



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024

Validade: 07 / 07 / 2026 a 06 / 07 / 2027

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, sediada na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 - São Pedro – Boa Vista/RR, CEP: 69.306-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.939.467/0001-15, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, considerando o julgamento da licitação pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR A MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER - RILC** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO E CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA COMERCIAL) PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS NOS 14 (QUATORZE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, SENDO ELES: MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, ALTO ALEGRE, AMAJARÍ, PACARAIMA, UIRAMUTÃ, CANTÁ, BONFIM, NORMANDIA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE, NO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: KIRA HANNA RODRIGUES LEÃO
CNPJ N.º 12.223.934/0001-71
ENDEREÇO: RUA: JANGO DE MENEZES Nº 295 BAIRRO: BURITIS
CEP: 69.309-183
TELEFONE: (95) 99131 - 1603
E-MAIL: hannacomerciobv@outlook.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 3588
CONTA: 577950534-5

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	BOMBAS DOSADORA MICROPROCESSADA E ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO • Compatível com produtos a serem bombeados (Sulfato de alumínio granulado e carbonato de sódio (barrilha comercial)) • Display de cristal líquido (LCD) • Vazão instantânea de dosagem: (L/h) • Vazão: 128 litros/h • Ajuste de vazão: Eletrônico • Stroke: (0 a 100%) • Pressão bar 5 • Curso 6 mm • Pulso/L 6 mm • Motor 0,37 kw • Conexão Mangueira: PVDF 3/4" 18mm (i.d.) / Aço Inox R3/4" e G3/4" • Corpo bomba TM • Grau de proteção IP 55	EMEC	PRIUS D MF 005128 TM/PVD +FP+PT FE	UND	25	48.520,75	1.213.018,75



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Características Elétricas: ● Alimentação 220 – 240 – 50/60 Hz Monofásica ● Fusível: 6,3 A ● Saída alarme (alarm output): 24 VAC – 1A Características Materiais: ● Diafragma : PTFE ● Corpo: Alumínio ● Cabeçote: PVDF, PP e Aço Inox (AISI 316 L) Características Mecânicas: ● Mecanismo de retorno por mola ● Válvula de expurgo (Manual para os cabeçotes em PVDF ou PP) ● Válvula com dupla esfera ● Regulagem mecânica da vazão Kit Instalação: ● Filtro de fundo com adaptador mangueira ● Válvula de injeção Manual de operação: ● Em português						
VALOR GLOBAL						1.213.018,75

3. GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciador da ata será a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes deste procedimento licitatório, conforme artigo 178, §7º, inciso II, do RILC.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado (DOE), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da proposta.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

5.2. No ato da prorrogação da vigência da ARP poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original devendo o ato de prorrogação da vigência da Ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.3. A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

5.4. O prazo de prorrogação é uno, observado o seguinte:

5.4.1. Admite-se a prorrogação antecipada da ARP quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens;

5.4.2. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais, na mesma data;

5.4.3. A prorrogação da ARP em relação a item cujo saldo tenha esgotado, implica na prorrogação da ata em relação aos demais, na mesma data.

5.4.4. Havendo prorrogação antecipada, o prazo de uma ano conta-se a partir daquela data, aplicando-se para todos os itens.

5.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, sendo permitidos os acréscimos apenas nos contratos dela decorrentes.

5.6. Em decorrência de fatos supervenientes à licitação para registros de preços, a ARP e as contratações dela decorrentes, poderão sofrer alterações qualitativas.

5.7. O ato de prorrogação do prazo de vigência da ARP depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

5.7.1. Comprovação que as condições previstas e os preços registrados permaneçam vantajosos.

5.7.2. Indicação expressa do termo inicial e final do prazo de prorrogação e do quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total;

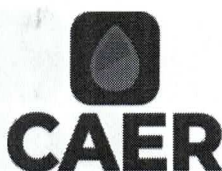
5.7.3. Concordância do beneficiário da Ata de Registro de Preços.

5.6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.4. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser formalizadas no curso de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

6. DA REVISÃO

6.1. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

cabendo ao Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos Beneficiários das Atas, observadas as disposições contidas neste RILC.

6.2. Para efeito de revisão a maior do preço originariamente registrado, caberá à CAER promover pesquisa de preços de mercado adotando a mesma metodologia empregada para a formação da Ata de Registro de Preços e sobre este valor aplicar o percentual de vantajosidade obtido no procedimento licitatório.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do Beneficiário da Ata será cancelado quando este:

7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Gerenciador da Ata, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CAER ou outra com efeito similar;

7.1.5. Quando o Beneficiário da Ata for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria de Compliance ou equivalente.

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral do Gerenciador da Ata ou a pedido do Beneficiário da Ata.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAER e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista - RR, 07 de julho de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente

PELO FORNECEDOR: KIRA HANNA
RODRIGUES
LEAO:64637280206

Assinado de forma digital por
KIRA HANNA RODRIGUES
LEAO:64637280206
Dados: 2026.07.06 14:33:45
-04'00'

HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
KIRA HANNA RODRIGUES LEÃO
Representante Legal